

**ATA DA 1130ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Senhores Maurício Couto Cesar Junior (Presidente), Renato Jordão Bussiere e José Dias da Silva (INEA), Juliana Lucia Avila (INEA), Rodrigo Regis Lopes de Souza (INEA), Liliane Figueiredo da Silva (SEFAZ), Laura Nascimento Brito (SEDEIC), Felipe da Costa Brasil (SEAPPA), Rodrigo Puccini Marques (DRM), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Marcos Fernandez (UERJ), Paulo Henrique Pereira Reis (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), e Douglas da Silva Moraes do Nascimento (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após discussão, a Ata da reunião anterior é aprovada. **2) PROCESSO SEI-070008/000193/2022 – TFFN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES:** Visando atendimento ao art. 6º, inciso I, da Resolução CONEMA nº 35/2011, a representante da COOEAM faz apresentação do histórico do licenciamento do processo, passando a palavra para o representante da empresa consultora, Senhor Rogério Góes Marão, faz uma breve apresentação do empreendimento e do RIMA referente à viabilidade ambiental da implantação de um empreendimento imobiliário, denominado “Viverde São Pedro da Aldeia”, composto por lotes residenciais unifamiliares, misto e comercial, clube, marina e áreas verdes, em área de 806.797,36 m², localizado na Rua Juscelino Nogueira s/n, Nova São Pedro, município de São Pedro da Aldeia. Após a exposição, o representante da UERJ, faz alguns questionamentos sobre abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo respondido que foram apresentadas as Declarações de Abastecimento e de esgotamento sanitário emitidos pela concessionária local, bem como do fornecimento de energia pela ENEL, questionou também sobre o possível aumento do aumento do tráfego urbano, e a preocupação quanto a implantação de uma marina. Sugeriu ainda que fossem apresentadas outras alternativas de uso para a área, como a implantação de um Parque ou de uma estação de tratamento de esgotos para atender aos moradores do entorno. O representante da empresa esclareceu que por tratar-se de área privada, não havia interesse na utilização da área de outra forma, que não a implantação de condomínios residenciais e que a prefeitura em momento algum cogitou a desapropriação da área para a implantação de um parque ou estação de tratamento de esgotos. Encerrados os questionamentos, foi colocado em votação e os conselheiros, por unanimidade, autorizam, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, a convocação de Audiência Pública, de forma híbrida, sendo realizada de forma presencial. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, solicitando que se lavre a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Ana Cláudia dos Santos Campos, Assistente da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2024.